Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1245, 30 DE JUNHO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo revitalização e pintura, dos quebra-molas existentes na Rua Engenheiro Simão Lacerda, Bairro Padre Eustáquio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a realização de revitalização e pintura dos quebra-molas existente na Rua Engenheiro Simão Lacerda, Bairro Padre Eustáquio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que os quebra-molas se encontram sem pintura, o que reduz significativamente sua visibilidade tanto para motoristas quanto para pedestres. Essa falta de demarcação adequada compromete a segurança de todos, aumentando o risco de acidentes e dificultando a percepção desses dispositivos de controle de velocidade, especialmente em condições de baixa luminosidade.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 27/06/2025 14:16:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR

APROVADO
EM 30/06/25
PRESIDENTE